



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DR. Lina

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA

REUNIÃO DE 2026/09/07

ASSUNTO: 3.3. Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2026/2027 – Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21623, elaborada em 25 de agosto de 2026, na Unidade de Inovação e Administração Educativa, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 25 de agosto e 1 de setembro de 2026, bem como com o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 01 de setembro de 2026, devidamente instruída com a minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e com a Informação de Cabimento n.º 4547 (CABA/2026/688), de 28 de agosto de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular com o Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 1 do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Milharado e Jardim de Infância do Milharado, de acordo com a minuta anexa à referida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Majoria**. -----

Votos a favor: *25 Vereadores presentes e 00 em abstenção* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

